

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 016 DE 26 DE MAIO DE 2022.

DECISÃO N.º 533/22. TC/016421/2021 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - DENÚNCIA (EXERCÍCIO DE 2019). Recorrente: Lukano Araújo Costa Reis Sá – Prefeito. Advogado: Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI n.º 5.085 e outros (Procuração à pasta 12). Terceiro interessado: R B de Souza Ramos, por seu representante Renzo Bahury de Sousa Ramos – OAB/PI n.º 8435 (atuando em causa própria). Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio.

Vistos e relatados os presentes autos, em sustentação oral, o advogado Renzo Bahury de Sousa Ramos – OAB/PI n.º 8435 arguiu preliminar de extinção do processo por carência de instrumentalidade, bem como de ausência de citação dos interessados na lide. Da mesma forma, em sustentação oral, o advogado Vinícius Gomes Pinheiro de Araújo - OAB/PI n.º 18083 suscitou preliminar de sobrestamento do feito até o julgamento do processo administrativo de compensação de créditos previdenciários junto à Receita Federal. Em votação, foram as preliminares **rejeitadas**, à unanimidade, em conformidade e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 28), pelo que se deu continuidade ao julgamento do processo, adentrando-se ao mérito, como se segue.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da II Divisão Técnica/DFAM (peça 17), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 19), a sustentação oral dos advogados Renzo Bahury de Sousa Ramos – OAB/PI n.º 8435, Vinícius Gomes Pinheiro de Araújo - OAB/PI n.º 18083, a manifestação verbal do Contador do município de Oeiras, Lucas Campelo – CRC PI-008643/O-0, a manifestação verbal do vereador do município de Oeiras, Adauberon de Moraes e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento** do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **improvemento**, mantendo-se inalterado o Acórdão n.º 477/2021-SSC, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 28).

Presentes os(as) Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Cons. Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, em substituição à Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (em gozo de férias) e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir o Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (ausente na sessão por motivo justificado).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral José Araújo Pinheiro Júnior.

Sessão Plenária Ordinária, em 26 de maio de 2022.

assinado digitalmente

Conceição de Maria Rosendo Rodrigues Soares
Secretária das Sessões, em exercício